



Reunião de Câmara de 13 de fevereiro de 2015

De acordo com o Regimento elaborado nos termos da alínea a) do artigo 39º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovado em reunião ordinária de 05 de novembro de 2013, junto envio a V. Exa, a Ordem de Trabalhos, respeitante à reunião extraordinária não pública, desta Câmara Municipal, referenciada em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

3.PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS, FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

3.3.Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico

1. Protocolo de Parceria Local – DLBC Urbano. Aprovação de Minuta